



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**INDICAÇÃO Nº 163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ANTONIO MARCOS DOMINGUES**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a implantação de um redutor de velocidade do tipo lombada, localizado na Rua Waldemiro Nazário Ferreira, no bairro Parque Industrial Ivan Baldi, nas proximidades do número 481, também próximo à oficina do Átila.**

## **JUSTIFICATIVA**

A implantação de um redutor de velocidade é fundamental para aumentar a segurança viária, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres e veículos. A medida contribui para a redução de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para moradores e transeuntes. Além disso, o controle da velocidade ajuda a preservar a tranquilidade do bairro, minimizando ruídos e riscos associados à alta velocidade dos automóveis.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de outubro de 2025.

**ANTONIO MARCOS DOMINGUES**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

